



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

ATA N.º 03/2026

2ª Sessão Ordinária de 2026
29 de junho de 2026

=== Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol na 2ª Sessão Ordinária de 2026, nas instalações do Espaço Polivalente da Junta de Freguesia, sito na Rua Luís Vaz de Camões, s/n, na Brandoa, com as presenças de dezasseis Membros: -----

Presidente da Assembleia, Francisco António Silveira Mendeiros, **Primeiro Secretário**, Maria Edite Rocha Henriques, **Segundo Secretário**, Sandra Marina dos Santos Moura e dos seguintes Membros desta Assembleia de Freguesia: -----

PS - Partido Socialista: Édio Luíz dos Santos Soares Martins; Sara Marina Paulo dos Santos; Carlos Manuel Luís D'Ascensão Rolo; Sandra Isabel Braz Simplício Paixão; Ana Paula Teixeira Dias Abelha; Jorge Ilídio Rocha Clemente. -----

PPD/PSD - Partido Social Democrata: Carlos Alberto Alves Jorge; Dora Raquel Marques Martins Fonte; Inês Contreiras Clementino Janarda Carrilho e Silvia Alexandra Gaspar Ferreira. -----

CHEGA – Tânia Fátima Câmara Teles; Eduardo da Costa Ferro dos Santos. -----

CDU – Coligação Democrática Unitária - CDU: Pedro Alexandre Rodrigues de Sousa. -----

Pelo senhor Presidente da Assembleia foi verificada a existência de quórum. -----

----- **SUBSTITUIÇÕES** -----

=== O senhor Presidente da Assembleia informou que foram apresentados vários pedidos de substituição nesta Sessão: pela senhora Lúcia da Cruz Araújo do CHEGA, por se encontrar impossibilitada de comparecer à presente sessão; pela senhora Sara Vieira Romão, da CDU, por motivos familiares; pela senhora Maria João Mateus, da CDU, por motivos pessoais; pela senhora Maria João Batista Costa, do CHEGA, por motivos de saúde; pelo senhor Tiago André Patrício Ribeiro, do PSD, por razões profissionais; pela senhora Cátia Marisa Santos Sobral, do PSD, por motivos de força maior que se revelaram inadiáveis e imprevistos e pelo senhor João Orlando Janarda Carrilho, do PSD, por motivos profissionais, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia, procedeu-se às respetivas substituições, sendo estes os seguintes substitutos:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

na bancada da CDU o senhor, Pedro Alexandre Rodrigues de Sousa e na bancada do PSD a senhora Sílvia Alexandra Gaspar Ferreira, na qualidade de cidadãos imediatamente seguintes das respetivas listas. -----
Mais informou que os documentos referentes aos presentes pedidos de substituição serão anexados à presente ata, dela constituindo parte integrante. -----

----- **PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO** -----

=== O senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento à Assembleia de Freguesia de que a senhora Susana Cristina Pereira Seguro do partido CHEGA solicitou a suspensão do seu mandato com efeitos a partir do dia 16 de junho de 2026 pelo período de um ano, por motivos pessoais e profissionais, que não lhe permitem assegurar a disponibilidade necessária para o exercício das funções inerentes ao mandato, nem garantir a presença regular nas reuniões da Assembleia de Freguesia, que de acordo com o artigo 76º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro e artigo 5º do Regimento tem de ser apreciado pela Assembleia, pelo que questionou se alguém tinha algo contra a aceitação do presente pedido de suspensão. -----
Nada havendo contra, será dada posse ao eleito seguinte como membro efetivo da Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol, senhora Maria João Baptista Costa, na próxima Assembleia de Freguesia, face à indisponibilidade de presença na presente sessão, por motivos de saúde. -----
Mais informou que o documento referente ao pedido de suspensão se encontrava anexo à presente ata, dela constituindo parte integrante. -----

----- **PEDIDO DE RENÚNCIA DE MANDATO** -----

=== O senhor Presidente deu também conhecimento à Assembleia de Freguesia de dois pedidos de renúncia de eleitos suplentes do partido CHEGA, do senhor Tiago Filipe Andrês Monteirinho, eleito suplente do partido CHEGA, que apresentou a 19 de abril de 2026, um pedido de renúncia ao direito de candidato eleito da Assembleia de Freguesia, e do senhor Mário João Lopes Corujeira, eleito suplente do partido CHEGA, apresentou a 16 de junho de 2026, um pedido de renúncia ao direito de candidato eleito da Assembleia de Freguesia. -----
Mais informou que os documentos referentes aos pedidos mencionados se encontravam anexos à presente ata, dela constituindo parte integrante. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

----- **ORDEM DO DIA** -----

=== **O Presidente da Assembleia** informou que o expediente geral e a correspondência recebida se encontravam disponíveis na mesa, para consulta. -----

=== **O Presidente da Assembleia** deu início à 2ª Sessão Ordinária de 2026 e informou que o senhor Presidente de Junta de Freguesia solicitou a adição de um ponto de ordem de trabalhos com o seguinte teor “Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora na Freguesia de Encosta do Sol – Alteração, ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação”. -----

=== O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, esclareceu que este pedido à alteração da ordem do dia se deveu a um atraso por parte da Câmara Municipal na aprovação do contrato interadministrativo o que impediu a transferência das verbas mensais por parte da CCDR. Assim, pediu à Assembleia de Freguesia que aceitasse esta integração e a votasse para que os serviços pudessem funcionar normalmente. -----

=== **O Presidente da Assembleia** colocou o presente pedido de alteração à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, passando este ponto a ser o ponto 3.2 e a seguinte Ordem do Dia: -----

1. Intervenção do Público -----

2. Período Antes da Ordem do Dia -----

3. Ordem do Dia: -----

3.1 Análise, discussão e votação da 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2026, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

3.2 Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora na Freguesia de Encosta do Sol – Alteração, ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

3.3 Apreciação da informação sobre a Assunção de Compromissos Plurianuais aprovados nos termos do estabelecido na autorização genérica concedida pela Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol à Junta de Freguesia na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2025, sobre a proposta 147A;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

3.4 Apreciação da informação escrita sobre os Protocolos de Colaboração aprovados nos termos do estabelecido na autorização genérica concedida pela Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol à Junta de Freguesia na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2025, sobre a proposta 148A;

3.5 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, ao abrigo do artigo 9º, nº 2, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

----- **Ponto 1 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Não houve intervenção do público presente. -----

----- **Ponto 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DIA** -----

=== O senhor Presidente da Assembleia informou que foram entregues à Mesa alguns documentos para discussão. -----

=== A bancada do PSD pediu a palavra para expressar as suas condolências pelas vítimas do terramoto que atingiu a Venezuela e pediu um minuto de silêncio. -----

=== O senhor Presidente da Assembleia aceitou o pedido e fez-se um minuto de silêncio. -----

=== O senhor Pedro Sousa, da bancada da CDU, cumprimentou os presentes e congratulou-se pela rejeição do projeto da Urbanização do Casal do Castelo, pelas consequências nefastas que iria causar. De seguida, apresentou o doc. 1: “Pela melhoria de condições e o reforço e valorização dos recursos humanos nas escolas”. -----

=== O senhor Édio Martins, da bancada do PS, disse já esperar a moção apresentada pela bancada da CDU, dado que o vereador da CDU na Câmara se absteve e fez uma declaração de voto que era a matriz desta moção. Disse que a sua bancada era defensora da escola pública, e da sua modernização e desenvolvimento, até porque estiveram envolvidos na sua criação. Constatou ainda, que a moção da bancada da CDU se contradizia. Diz existir uma falha quando no documento se falava em extinção da Escola Secundária Mães de Água e construção de uma nova escola secundária na Encosta do Sol. Refere que o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

documento “Proposta de Revisão da Carta Educativa” era extenso, com cerca de 500 páginas e era um documento de planeamento prospetivo e por isso sujeito à dinâmica própria do período de implementação, até 2035. Uma das questões que ainda não estava decidida, pois trabalhava com projeções, era a construção de uma nova escola secundária em Alfovelos, e caso se realizasse seria construída na Falagueira, Venda Nova. A segunda questão, é referido que seria construída uma escola EB 2+3 no Casal da Mira, mas a carta salvaguarda o rigor evitando dinâmicas de segregação escolar e garantindo o bem-estar da comunidade escolar. Também na preocupação com o reforço e valorização dos recursos humanos, esta questão não tinha a ver com a carta educativa, mas já era salvaguardada pelo Ministério da Educação. No quarto ponto o documento indagava se a carta educativa já considerava as mudanças em execução, a bancada do PS referiu que se ainda estariam em execução a carta ainda não os considerava. Para o senhor Édio Martins, da bancada do PS, a carta valorizava o território, mas era um documento inacabado e um instrumento de gestão, disse também que a carta esteve em discussão pública e continuaria em escrutínio público. Indicou que a sua bancada iria votar contra a moção, pois os pontos apresentados nada estariam relacionados com a mesma. -----

=== O senhor Pedro Sousa, da bancada da CDU, questionou a qual PDM se referia a bancada do PS, e questionou se não seria da competência desta Assembleia de Freguesia recomendar, reafirmar, e defender e que sabia bem que não poderiam decidir o que era da competência do Ministério da Tutela, e de uma Autarquia. -----

=== O senhor Édio Martins, da bancada do PS, disse que a carta educativa tinha sido elaborada com base no PDM que se encontrava em vigor no Município da Amadora, e este estaria em fase final de revisão, e pelo que tinha sido dito na Assembleia Municipal, faltaria apenas o parecer de algumas entidades para poder ser homologado e publicado em Diário da República. Disse ainda que o Município não tinha um vazio de PDM. -----

=== Colocada a moção à votação, foi rejeitada com 11 votos contra (9 PS/2 Chega); 1 voto a favor (CDU) e 4 abstenções (PSD). -----

=== O senhor Pedro Sousa, da bancada da CDU apresentou o doc. 2 “Pela requalificação e construção de espaços públicos na freguesia”. -----

=== O senhor Édio Martins, da bancada do PS, disse que a sua bancada tinha entendido a intenção da moção, mas seria importante que os cidadãos fizessem chegar essas situações às entidades competentes e não aguardar pelas reuniões de Assembleia de Freguesia para expor tais situações. Disse ainda que as



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

fotografias não estavam identificadas o que dificultava a sua perceção e entendimento. Afirmou ainda, que os equipamentos identificados nas imagens eram da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

===O senhor Pedro Sousa, da bancada da CDU, disse estar perante um pavimento de alcatrão que pela sua especificidade causava danos físicos, não sendo seguro para a prática desportiva. Disse ainda, que numa das imagens estaria uma colher, que demonstrava que existia consumo de droga na freguesia e que aquele espaço não tinha sido limpo. Concordou com a ideia de que o cidadão teria o dever de alertar as entidades competentes, mas achou adequada, e construtiva, a sua apresentação naquele fórum. -----

=== O senhor Carlos Jorge, da bancada do PSD, disse que tudo o que estava transcrito na moção da bancada da CDU foi dito na sua campanha para as eleições autárquicas. Disse votar a favor da moção, pois concordava com as ideias nelas expressas. -----

=== O senhor Eduardo Santos, da bancada do Chega, disse que a sua bancada concordava com a parte da moção que referia os equipamentos, pois necessitavam ser reparados, e deveria existir uma forma de penalizar quem os danificava. -----

Quanto ao lixo, ficava a dúvida de há quanto tempo lá estariam os objetos referidos. Referiu não conseguir aprová-la a cem por cento, dado existirem dúvidas em alguns pontos. -----

=== O senhor Presidente da Junta, disse que em relação ao piso, ainda era do tempo da governação da CDU, e rendeu homenagem a quem construiu o polidesportivo na altura. Declarou que aquele pavimento era adequado para algumas práticas desportivas, mas a análise teria de ser feita pelo vereador da câmara municipal, que havia prometido visitar a freguesia, para investigar alguns equipamentos desportivos e trazer melhorias na área desportiva. Comunicou ainda, que o parque infantil do Casal da Mira, não tinha equipamentos nem pavimento, pois estava em reconstrução. -----

No que concerne a limpeza pública, disse que a freguesia tinha uma população com hábitos culturais variados, o que por vezes gerava alguns problemas. Referiu ainda que há alguns anos existia apenas um cantoneiro e um encarregado, para toda a freguesia e atualmente existiam quarenta cantoneiros, mas nos dias de hoje, o rácio populacional era maior, e por isso existia mais lixo, e era necessária mais limpeza. Afirmou ainda que a freguesia era limpa 16 horas por dia, facto único no concelho, todos os dias incluindo sábados, domingos e feriados. -----

=== O senhor Carlos Rolo, da bancada do PS, pediu um esclarecimento sobre as fotografias, pois ao aceder à página da Câmara constatou que a foto número quinze era do ano de 2021. -----

=== Colocado o documento à votação foi o mesmo rejeitado com 9 votos contra (9 PS), 5 votos a favor (4 PSD/ 1 CDU) e 2 abstenções (2/CH). -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

=== O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que os sessenta minutos previstos para o período de antes da ordem do dia, estariam a terminar, pelo que, solicitou a autorização da Assembleia de Freguesia para o prolongamento do período antes da ordem do dia, o que foi aprovado por unanimidade. --

=== O senhor Pedro Sousa, da bancada da CDU, apresentou o doc. 3 “José Saramago – Sim, à leitura obrigatória no currículo de Português”. O senhor Carlos Rolo, da bancada do PS, disse que a sua bancada acompanharia a moção da CDU por entender que a literatura era o pilar essencial de um povo, e que a figura de José Saramago pertencia ao património coletivo dos portugueses e por ser o único escritor português distinguido com o Prémio Nobel da literatura atribuído em 1998. -----

=== Colocado o documento à votação foi o mesmo aprovado por maioria, 12 votos a favor (9 PS/ 1 CDU/2 CH), 4 votos contra (4 PSD). -----

=== o senhor Pedro Sousa, da bancada da CDU apresentou o doc. 4 “Não à prestação Social Única, em defesa das pensões e prestações sociais”. -----

=== Colocado o documento à votação foi o mesmo rejeitado 13 votos contra (9 PS/ 4 PSD) 3 a favor (1 CDU/ 2 CH). -----

=== A bancada do PSD apresentou o doc. 5, “Limpeza, manutenção e gestão da vegetação na envolvente das escadas de ligação entre a Rua Fernão Magalhães e a Travessa de Porto Santo”. -----

=== O senhor Pedro Sousa, da bancada da CDU, questionou a mesa se o documento seria para votação. ----

=== O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia negou, ainda assim, o senhor Pedro Sousa, da bancada da CDU disse que concordava com o que foi apresentado no documento. -----

=== O senhor Édio Martins, da bancada do PS, também questionou se o documento seria para votação. Pediu ao senhor Presidente da Junta que se pronunciasse, sobre a dificuldade jurídica da Junta de Freguesia intervir em terrenos privados para fazer a limpeza e desmatção. -----

=== O senhor Presidente da Junta, disse que relativamente às escadinhas de ligação à Travessa de Porto Santo, sabia que durante muito tempo os canteiros eram usados pelos moradores como hortas, e disse que dado que já não era assim, iria intervir. -----

Na questão da intervenção da Junta nos terrenos privados, disse ter o exemplo de colegas seus que foram constituídos arguidos por invasão de propriedade privada por limpar. Legalmente essa intervenção não era da competência das Juntas de Freguesia, mas teria de ser feita pela Câmara Municipal que notificava o proprietário e caso ele não respondesse, poderia tomar posse administrativa, limpar os terrenos e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

apresentar a fatura ao proprietário. -----

----- **3 – ORDEM DO DIA** -----

=== A Ordem do Dia foi lida e aprovada por unanimidade. -----

3.1 Análise, discussão e votação da 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2026, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

=== O senhor Pedro Sousa, da bancada da CDU, apresentou uma declaração de voto e disse que a sua bancada iria votar contra. Justificou, indicando que não era pela conceção técnica dos documentos apresentados, mas porque foi esse o sentido político de voto de 2026. Assinalou opções de investimento que serviriam as populações, manteve a posição de fundo, nomeadamente a precaridade dos trabalhadores, excesso de externalização de serviços, excesso de utilização de trabalhadores oriundos dos centros de emprego e profissional, medida CEII e CEI+. -----

=== O senhor Jorge Clemente, da bancada do PS, disse que a proposta mostrava capacidade de governação, boa aplicação dos recursos, gestão rigorosa e próxima da população e que mantinha os compromissos feitos com os fregueses. A sua bancada votaria favoravelmente porque entendia que a proposta reforçava a capacidade operacional da junta de freguesia e contribuía para uma resposta mais eficaz à comunidade. -----

=== O senhor Presidente da Junta, pediu à bancada da CDU que relese a sua intervenção, na parte onde dizia que se o trabalho fosse efetuado por um tipo de trabalhadores era mais bem efetuado. -----

=== O senhor Pedro Sousa, da bancada da CDU, acusou o Presidente da Junta de manipular o que ele tinha dito e que as suas afirmações ficariam apenas à ata na sua declaração de voto. -----

=== Colocado o documento à votação foi o mesmo aprovado por maioria: 9 votos a favor (PS), 1 voto contra (CDU) e 6 abstenções (4 PSD/2 CH). -----

3.2 Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora na Freguesia de Encosta do Sol – Alteração, ao abrigo da alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

=== O senhor Édio Martins, da bancada do PS, disse que o documento que vinha à votação, tinha sido aprovado na última Assembleia Municipal, acrescentava algumas competências e se ajustava à realidade em termos financeiros. Disse ainda que a sua bancada votaria a favor. -----

=== Apreciado e discutido o teor do documento, foi o mesmo aprovado por maioria (10 votos a favor (9 PS/1 CDU) e 6 abstenções (4 PSD/2 CH). -----

3.3 Apreciação da informação sobre a Assunção de Compromissos Plurianuais aprovados nos termos do estabelecido na autorização genérica concedida pela Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol à Junta de Freguesia na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2025, sobre a proposta 147A. -----

=== A bancada do PSD comunicou que apreciava favoravelmente a proposta, pois enquadrava-se na lógica da responsabilidade e da boa gestão, permitindo contribuir para a continuidade de serviços essenciais à população e à freguesia. -----

=== O documento foi apreciado. -----

3.4 Apreciação da informação escrita sobre os Protocolos de Colaboração aprovados nos termos do estabelecido na autorização genérica concedida pela Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol à Junta de Freguesia na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2025, sobre a proposta 148A. -----

=== O documento foi apreciado. -----

3.5 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, ao abrigo do artigo 9º, nº 2, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

=== O senhor Carlos Rolo, da bancada do PS, disse que a sua bancada analisou a situação financeira e considerou que era equilibrada, rigorosa e responsável e que cumpria os compromissos assumidos perante a população. A sua bancada registou o trabalho desenvolvido pelo executivo e pelos serviços da Junta de Freguesia, pautados pela boa execução e transparência, emitindo assim um parecer favorável. -----

=== O documento foi apreciado. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

=== Antes de dar por encerrados os trabalhos e tendo em vista a eficácia externa, a minuta das deliberações da Ordem do Dia foi aprovada, nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, por maioria dos membros. -----

O senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas 23h00, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por si e pela 1ª Secretária, Maria Edite Henriques. -----

O Presidente da Assembleia
Francisco António Silveira Mendeiros

O Primeiro Secretário
Maria Edite Rocha Henriques